



DECRETO Nº 056/92 DE 23/11/92

"CONCEDE LICENÇA À GESTANTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

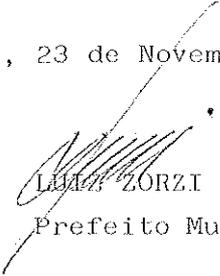
LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e em especial ao que dispõe o Art. 113 da Lei Nº 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida Licença de 120 (Cento e vinte) dias, à Gestante, a Servidora Municipal IVANETE ZAPANI CEREZOLLI, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01, do Grupo I - SERVIÇOS AUXILIARES, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, da Prefeitura Municipal, a partir da presente data, estendendo-se até 23 de Março de 1993.

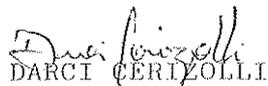
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Novembro de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


DARCI CEREZOLLI

Chefe Setor de Administração